



INVESTIMENTOS

VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP
CNPJ nº 15.188.380/0001-07 (“Fundo”)

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: No dia **22 de março de 2024** (“Assembleia Geral” ou “AGC”), **realizada exclusivamente mediante envio dos votos**, que ficarão arquivados na administradora do Fundo, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “RJI”), com endereço na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-909.

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 02 de fevereiro de 2024 pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Isabelle Costa para secretariar a reunião.

PRESENÇA: (i) Presentes cotistas representantes de **67,05%** (sessenta e sete vírgula zero cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo; e (ii) Presentes ainda as representantes da Administradora, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “RJI”), Sra. Adriana Meliande e a Sra. Isabelle Costa

ORDEM DO DIA:

- 1) Substituição do Gestor para aquele com a proposta com maior votação pelos cotistas;**
- 2) Determinar que o Fundo vote, no âmbito do VANQUISH PIPA FIRF LP, inscrito no CNPJ sob nº 27.389.622/0001-00 – fundo investido, pela aprovação da substituição do gestor pelo mesmo em quem o cotista tiver votado para assumir a gestão do Fundo e;**
- 3) Aprovação da alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, com vistas a refletir a aprovação do item anterior da Ordem do Dia.**

DELIBERAÇÕES: No que tange aos itens da Ordem do Dia, após a contabilização dos votos, foi apurado o seguinte resultado:

Com relação ao item 1 (um), os cotistas representantes de 19,91% (dezenove vírgula noventa e um por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram a substituição do Gestor para a VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA. (“VERITAS”), inscrita no CNPJ sob o nº 12.678.380/0001-05, enquanto que os cotistas representantes de 0,04%% (zero vírgula zero quatro) das cotas subscritas e integralizadas da cotas do Fundo aprovaram a substituição para a gestora AGUILA CAPITAL ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE CAPITAIS LTDA. (“AGUILA”), inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.654/0001-26. No entanto, os cotistas representantes de 25,18% (vinte e cinco vírgula dezoito por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram a substituição do gestor. **Assim, o item 1 (um) da pauta foi reprovado pela assembleia, mantendo o atual prestador de serviço de gestão.**

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, 4º andar, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



No que tange ao item 2 (dois), os cotistas representantes de 19,95% (dezenove vírgula noventa e cinco por cento) aprovaram a determinação que o Fundo vote, no âmbito do VANQUISH PIPA FIRF LP, fundo investido, pela aprovação da substituição do gestor pelo mesmo em quem o cotista tiver votado para assumir a gestão do Fundo, enquanto que os cotistas representante de 25,18% (vinte e cinco vírgula dezoito por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram o item. **Assim, o item 2 (dois) da pauta foi reprovado.**

No que tange ao item 3 (três), os cotistas representantes de 19,95% (dezenove vírgula noventa e cinco por cento) aprovaram a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, enquanto os cotistas de 25,17% (vinte e cinco vírgula dezessete por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram a alteração e consolidação do Regulamento. Por fim, os cotistas representantes de 0,11% (zero vírgula onze por cento) se abstiveram da votação. **Assim, o item 3 da pauta também foi reprovado.**

Os cotistas representantes de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) solicitaram a Administradora o adiamento da Assembleia Geral de Cotistas para o dia 08 de maio de 2024. No entanto, como o quórum de deliberação da Ordem do Dia foi maior que o quórum de solicitação de adiamento da assembleia, houve deliberação da pauta da assembleia.

Por fim, foram impedidos de votar, nos termos do artigo 78, inciso IV ¹, da Resolução 175 de 23 de dezembro de 2023, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o cotista titular 21,54% (vinte e um vírgula cinquenta e quatro por cento) das cotas do Fundo, conforme Ofício de Alerta nº 14/2024/CVM/SIN/GIFI, expedido pela CVM no âmbito do Processo nº 19957.015435/2023-82, e cotistas titulares, em conjunto, de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) das cotas do Fundo.

Dessa forma, os três itens da Ordem do Dia foram reprovados pela Assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de abril de 2024.

adriana.meliande@rjicv.com.br

Assinado

D4Sign

ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa

isabelle.costa@rjicv.com.br

Assinado

D4Sign

ISABELLE COSTA
Secretária

¹Art. 78. Não podem votar nas assembleias de cotistas:

(...)
IV – o cotista que tenha interesse conflitante com o fundo, classe ou subclasse no que se refere à matéria em votação;
(...)

ATA AGC VANQUISH FORTE 22032024 pdf

Código do documento 015fa26e-12de-47a3-b17a-98c98172df04



Assinaturas



Adriana Figueiredo Meliande
adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinou



Isabelle Silveira Costa
isabelle.costa@rjicv.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Apr 2024, 10:05:25

Documento 015fa26e-12de-47a3-b17a-98c98172df04 **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:05:25-03:00

09 Apr 2024, 10:06:18

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:06:18-03:00

09 Apr 2024, 10:06:29

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 187.113.122.50 (187.113.122.50.static.host.gvt.net.br porta: 26454) - [Geolocalização: -23.003136 -43.4733056](#) - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:06:29-03:00

09 Apr 2024, 10:07:11

ISABELLE SILVEIRA COSTA **Assinou** (83b1a167-e3c4-4344-8d66-a6a1e5458c5f) - Email: isabelle.costa@rjicv.com.br - IP: 200.217.175.35 (200-217-175-35.user3p.veloxzone.com.br porta: 28024) - [Geolocalização: -22.8982784 -43.2799744](#) - Documento de identificação informado: 147.932.267-95 - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:07:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7aa599af8622369217327c2ca8980a0ad844f465099b7a7791ca8433429d88ea

(SHA512): e1f1f6fe3320bf9122c4cce62b462eb4a8ba7b1ae7071c42bc629772663313302d509790756afdc9ae33210f5bc7ebcf268eb93a2515081622a6acc542979927

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de April de 2024, 10:07:28



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign